



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 15 de julho de 2025

0590

Ofício nº 078/2025 – Controle de Perdas

Ilmo Sr.

Eng.º Rogerio do Prado Lima

Diretor Operacional

Assunto: Prorrogação Prazo

Vimos através deste, informar a Vossa Senhoria que a Empresa CADRE Engenharia LTDA, foi vencedora da licitação (FEHIDRO) para subsetorização do setor Monte Carlo, Contrato 052/2024, informo que a extensão do anel de reforço a execução das caixas de alvenaria a instalação dos macromedidores e VRP e os serviços de separação de redes já foram concluídos, entretanto para a liberação da 3ª parcela (repasse) do FEHIDRO, para que seja liberada e depositada na conta do DAAE, o contrato entre o DAAE e a empresa CADRE Engenharia LTDA tem que estar vigente.

Portanto diante dos fatos acima mencionados, a subdivisão de macromedição solicita a Vossa Senhoria que encaminhe o referido pedido a Gerencia de suprimentos solicitando a prorrogação contratual para mais 60 dias contados a partir de 30/07/2025

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,


Adilson Ap. de Moura

Subdivisão de Macromedição


Engº Fernando H. Lourencetti

Divisão de Controle de Perdas



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE ARARAQUARA

Protocolo: 2025/PRC002506 15/07/2025 15:18:41

Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OFÍCIO 078/2025

Nome: DIVISÃO DE CONTROLE DE PERDAS

0591

Processo DAAE nº 2506/2025

Fl.

0
DAAE

À
Diretoria de Operações

Recebido por Lucas

15 / 07 / 2025

A
DAF
Procedimento
(urgente)

Eng. Rogério do Prado Lima
Diretor Operacional
Matr. 1068

16/07/2025

À Superintendência

Segue p/ autorização.

Favor, encaminhar à DSC
p/ providências.

Artigo 10
16/07/2025

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro
Matrícula 1696 - CRC 1SP-295219/O-8

16/07/2025

Eng. Wilian Thomaz Marega
Superintendente

À Subdivisão de Gestão
de Contratos,

Por gentileza, para as
providências com a correção
do contrato nº 52/2024. Em
abandimento ao artigo 9º, parágrafo
4º, da Lei nº 14.133/2023,
juntar as certidões de regulari-
dade fiscal, negativas de ini-
dignidade, impedimento e de
débitos trabalhistas.

Elinéia Aparecida Rosa
Gestora Pública - CRA/SP 153923
Chefe da Divisão de Suprimentos,
Contratos e Licitações - Matr. 1822

24/07/2025



À Procuradoria:

Segue o presente para análise da minuta de termo aditivo e emissão de parecer jurídico.

O contrato poderá ser consultado na pasta da gerência gestora, através do seguinte caminho:

X/
**Corporativa/
Expediente/
Formulários/
Controle de Contratos Geral.**

Seguem algumas informações sobre o processo:

- **Processo licitatório/nº:** PE. 08/2024;
- **Divisão Gestora:** Controle de Perdas;
- **Contrato nº:** 52/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Contratada:** Cadre Engenharia Ltda;
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de subsectorização do setor de abastecimento Monte Carlo;
- **Início do contrato:** 01/07/2024;
- **Vigência:** 30/07/2025.

Camila Lariane G. Belgamo
Camila Lariane G. Belgamo
Subdivisão Gestão de Contratos
Chefe de Subdivisão - Matr. 1634

25/07/2025.

ATENÇÃO AO PRAZO!!!
Estes documentos devem
retornar à Gerência de
Suprimentos até o dia:

av DSC,
segue parecer anexo.

Mario Augusto Viviani Junior
Procurador Geral
OAB/SP 185.327

25.07.25.

0592



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2024

0593

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob nº 52, celebrado em 01/07/2024, de um lado, o **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA** e de outro, a empresa **CADRE ENGENHARIA LTDA**, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo DAAE nº 0314 de 26/01/2024**, com fundamento no Artigos nº 111 e 124, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, decidem celebrar o presente termo aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando as informações constantes no Ofício nº 078/2025, de 15/07/2025, as partes de comum acordo decidem alterar os § 3.3 e 6.6 das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

3.3 – A vigência contratual é prorrogada, tendo seu término em 30/09/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

6.6 – No caso de fiança bancária ou seguro-garantia, os efeitos das respectivas apólices, deverão abranger além dos serviços contratados, as contribuições sociais e previdenciárias e possíveis reclamações trabalhistas e o prazo de validade do termo ou da apólice deverá corresponder ao período previsto no § 3.3 deste termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 30 DE JULHO DE 2025.

Sr. Wilian Thomaz Marega
Superintendente
CONTRATANTE

Sr. Carlos César Gumier
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)